

Estatutos do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 325-A/2003, de 29 de Dezembro, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde a licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.

Data de nascimento: 8 de Maio de 1955.

Formação universitária:

- Bacharelato em Economia da Universidade Técnica de Lisboa — 14 valores — 1975;
- Licenciatura em Engenharia Informática da Universidade Nova de Lisboa — 15 valores — 1977;
- Frequência do curso de mestrado em Ciências da Computação da Universidade de Coimbra — 1985.

Actividade profissional:

- No Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde — adjunta do Gabinete (Julho de 2005);
- No Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça:
 - Presidente do conselho directivo e directora-geral da DGSI (Setembro de 1998-Junho de 2005);
 - Responsável pelos projectos de informatização dos tribunais, dos registos e do notariado e da Rede de Comunicações da Justiça;
 - Responsável pela realização dos escrutínios dos actos eleitorais;
- No Hospital de Curry Cabral — assessora do conselho de administração (Outubro de 1997-Setembro de 1998);
- No Hospital de São Francisco Xavier — assessora informática principal (Abril-Outubro de 1997);
- No Instituto Nacional de Administração — assessora informática principal (Novembro de 1996-Abril de 1997);
- No Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde:
 - Vogal do conselho de administração (1993-1996);
 - Responsável pelo Departamento de Informática;
 - Delegada nacional para a área de cuidados de saúde ao programa Aplicações Telemáticas de Interesse Comum do 4.º Programa Quadro da UE;
- No Serviço de Informática do Ministério da Saúde — directora de serviços de Sistemas de Informação (1991-1993);
- Na Direcção-Geral da Administração Pública — assessora informática (1988-1991);
- No Instituto de Informática — técnica superior principal (1987-1988);
- No IPO — Centro de Oncologia de Coimbra — técnica superior principal (1986-1987);
- Na Escola Superior de Tecnologia de Tomar — consultora (1985);
- Na Direcção-Geral da Organização Administrativa (DGOA):
 - Directora de serviços (1983-1985);
 - Responsável pelo Centro de Processamento de Dados da DGOA;
 - Técnica superior principal, de 1.ª e de 2.ª classes (1977-1983);
 - Secretária da CT-78 — Comissão Técnica de Normalização Informática.

Despacho conjunto n.º 765/2005. — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, exonera-se, por mera conveniência de serviço, o licenciado José António de Matos Taborda Farinha do cargo de presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2005, inclusive.

8 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 8502/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), e por despacho de 27 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de reforma compulsiva, prevista no artigo 32.º do diploma supracitado, ao soldado de infantaria n.º 1830041, José Joaquim Carvalho Macedo, da Brigada de Trânsito desta Guarda.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 8503/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), e por despacho de 12 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de separação do serviço, prevista no artigo 33.º do diploma supracitado, ao cabo de infantaria n.º 1840305, Armando José Caetano Cabral, da Brigada n.º 2 desta Guarda.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 8504/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), e por despacho de 16 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de reforma compulsiva, prevista no artigo 32.º do diploma supracitado, ao cabo de infantaria n.º 1760523, Paulino Fernandes Correia, da Brigada n.º 5 desta Guarda.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 8505/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), e por despacho de 12 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de separação do serviço, prevista no artigo 33.º do diploma supracitado, ao soldado de infantaria n.º 1920022, Paulo Alexandre Mendes Aurélio, da Brigada de Trânsito desta Guarda.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 20 794/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada:

Agente M/145263, Manuel António Costa Gomes de Oliveira, do Comando de Polícia de Setúbal — promovido ao posto de agente principal, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 322/2001, de 14 de Dezembro, com efeitos reportados a 21 de Junho de 2001, ficando posicionado no escalão 1, índice 165, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 795/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta, proferido no uso do despacho de delegação de competência publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, foram promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do